



EDITAL N.º 2/2013

O Reitor da Universidade de Caxias do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de processo de seleção de docentes para o Plano de Carreira nas áreas e subáreas indicadas.

1 ÁREAS, SUBÁREAS E REQUISITOS: conforme Anexo I

2 INSCRIÇÕES

2.1 Período de inscrições: de 27 de novembro a 13 de dezembro de 2013.

2.2 As inscrições poderão ser feitas nas secretarias das respectivas unidades, no endereço indicado no Anexo II, ou pelos Correios via Sedex, postadas até o dia 13 de dezembro de 2013.

2.3 Documentos exigidos:

- a) Ficha de Inscrição preenchida e assinada;
- b) cópia do documento de identidade e CPF;
- c) comprovante de endereço;
- d) comprovante dos requisitos mínimos exigidos, conforme vagas estabelecidas no presente edital;
- e) *Curriculum vitae* da Plataforma Lattes documentado com:
 - cópia autenticada do(s) diploma(s) ou documento(s) que comprove(m) a conclusão de curso de graduação, pós-graduação *lato sensu* e pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e/ou doutorado realizado em curso recomendado pela CAPES/MEC);
 - cópia dos respectivos históricos escolares nos cursos indicados;
 - cópia dos documentos que comprovem a experiência em ensino, pesquisa, extensão e experiência profissional nos últimos três anos;
 - documentação comprobatória de convalidação do título de graduação, nos termos da Resolução CNE/CES n.º 08, de 4 de outubro de 2007, para os candidatos portadores de diplomas emitidos por instituições estrangeiras;
 - documentação comprobatória de convalidação do título de pós-graduação, nos termos da Resolução CNE/CES n.º 02, de 9 de junho de 2005, para os candidatos portadores de diplomas emitidos por instituições estrangeiras.

2.4 Homologação das inscrições

Se atendidas as condições do Edital e as exigências legais, os candidatos terão sua inscrição homologada até o dia 20 de dezembro de 2013, pela Pró-Reitoria Acadêmica.

3 PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.1 O processo de seleção terá por objetivo avaliar a qualificação dos candidatos para as funções de ensino, pesquisa e extensão e far-se-á através de exame de títulos, experiência profissional, prova escrita, prova didática e entrevista individual.
- 3.2 O processo de seleção será realizado conforme cronograma estabelecido pelas unidades da UCS, no período de 6 a 15 de janeiro de 2014. Data, local e horário serão informados, quando da homologação da inscrição, pelo e-mail/telefone indicado na Ficha de Inscrição.

4 PROVIMENTO DE VAGAS

- 4.1 O provimento das vagas dar-se-á no período de validade deste processo de seleção, de acordo com as necessidades institucionais e os docentes poderão ser designados para atuar em qualquer unidade (Centro, Núcleo ou *Campi*) da Instituição.
- 4.2 O preenchimento das vagas será feito de acordo com a ordem de classificação dos candidatos e conforme as necessidades da Unidade, na área objeto de seleção.
- 4.3 O candidato aprovado assume o compromisso de ministrar aulas na área e/ou subárea de conhecimento do Concurso, bem como desenvolver atividades de ensino, pesquisa, extensão, administração universitária, obedecendo às necessidades e ao interesse da Instituição.
- 4.4 Por interesse da Instituição, o candidato aprovado poderá ministrar aulas em área ou subárea de conhecimento afim, desde que possua a qualificação exigida.
- 4.5 A contratação do docente dar-se-á de acordo com o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e do Plano de Carreira da Instituição.
- 4.6 Os docentes serão admitidos para um regime mínimo de 12 (doze) horas e máximo de 40 (quarenta) horas semanais, salvo para casos especiais definidos pela Pró-Reitoria Acadêmica.
- 4.7 O processo de seleção terá validade de 1 (um) ano contado a partir da data de divulgação dos resultados.

5 DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- b) duas (2) fotos 3X4;
- c) Alvará de Folha Corrida ([site:www1.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida](http://www1.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida));
- d) cópia da Carteira de Identidade;
- e) cópia do CIC/CPF;

- f) cópia do Título de Eleitor;
- g) cópia da Carteira de Habilitação;
- h) cópia do Registro Profissional;
- i) cópia do certificado de reservista ou alistamento militar;
- j) cópia da Certidão de Nascimento, Casamento, Separação Judicial, Divórcio;
- k) caso tenha um(a) companheiro(a), apresentar uma escritura pública de união estável registrada em cartório;
- l) cópia da Certidão de Nascimento dos filhos (se houver);
- m) comprovante de frequência escolar dos filhos com mais de 07 anos de idade;
- n) cópia do Cartão de Vacinação (Cartão da Criança) dos filhos menores de 5 anos;
- o) cópia do Cartão do SUS (retirar no posto do SUS da cidade onde reside);
- p) cópia do cartão SUS dos dependentes;
- q) cópia do *Curriculum vitae* da Plataforma Lattes atualizado com comprovantes de graduação e pós-graduação;
- r) duas (2) cópias do diploma que comprove a titulação maior;
- s) quitação da guia de recolhimento de contribuição sindical;
- t) cópia do comprovante de residência atual.

6 RESULTADO

O resultado do processo de seleção será divulgado a partir do dia 20 de janeiro de 2014, no local onde foi realizada a inscrição e pelo site da Universidade (www.ucs.br).

7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), responsável pela supervisão do processo de seleção docente.

Caxias do Sul, 27 de novembro de 2013.

Prof. Isidoro Zorzi
Reitor